



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

LEI Nº 052/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Município de Rancho Alegre.

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, com sede à Avenida Brasil, 351, centro, na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, políticos partidária ou religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 07.846.109/0001-93, com Registro no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Uraí, sob nº 1219 do livro A-10 de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 06 de junho de 2006.

DALVO LÚCIO MOREIRA

Prefeito